



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2017, 9 de janeiro de 2017.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Niutes Rosa

MEMBROS: Douglas de Mattia, Moacir Antonio Catafesta, Eloi Kafer, Dary Luis Stocco, Juraci Gallon, Gabriela Miotto Daroda, Leonice Gazolla Battisti e Francielly Mattei Dias Lemes.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 043/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de maio de 2016, página 01, Edição 1058.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de janeiro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 1 / 2017

Página: 01 edição 1.504

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal